



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 047/2024

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Recursos Humanos; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias da servidora, **ELIANA JUNUARIO DE PAULA DA VITORIA** a partir do dia 10/05/2024 inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 020/2024 para iniciar no dia 08/05/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

- I – 11 a 18 de julho de 2024, totalizando 08(oito) dias.
- II- 07 a 16 de agosto de 2024, totalizando 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 09 DE MAIO DE 2024.


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

